



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.258
-----------	--	-----------	----------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO

INDICA ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC) da necessidade de implementar um Programa de universalização no fornecimento de Internet, nas Escolas Públicas de Ensino fundamental e Médio no Estado de Rondônia.

Deputado in fine subscrito, na forma regimental adequada, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia (SEDUC) da necessidade de implementar um Programa de universalização do Sistema de fornecimento de Internet, nas Escolas Públicas de Ensino fundamental e Médio no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de Junho de 2022.

LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL – PSB – RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RODÔNIA

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5.258
-----------	--	-----------	----------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PSB - RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

O desenvolvimento científico tem sua base vinculada em todos os meios possível a ser utilizados para a busca do conhecimento, embora a mediação tecnológica hora proposta não tenha condição de desenvolver, ou seja, substituir a presença do professor no interior de cada sala de aula a implantação de um programa forte, capaz de garantir acesso à internet de qualidade nas redes públicas de ensino no Estado de Rondônia, a priori impulsionara aos estudantes uma capacidade maior nas buscas de informações que possa contribuir para o crescimento intelectual da juventude e adolescentes do nosso estado.

Em face da precariedade apresentada no fornecimento de internet, principalmente no interior do estado, nos Distritos da capital, bem como, nos locais longínquos dos centros urbanos, onde se quer a infraestrutura é adequada, onde a diferença na aplicação de políticas públicas tem reflexo direto no desenvolvimento intelectual desta juventude, se comparado aos que recebe na integra os elementos para as buscas mais eficiente do conhecimento.

Diante do exposto a partir das proposições apresentadas pelos jovens presentes na conferência realizada no auditório deste poder no último dia 19/05/22 (dezenove de maio de dois mil e vinte e dois); **justifica** a necessidade do Estado implantar um programa de universalização no fornecimento de internet para a rede de ensino fundamental e médio, com fornecimento de internet de qualidade e infraestrutura adequada para todos os educandos e profissionais que atuam no interior dos estabelecimentos de ensino Público. Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 08 de Junho de 2022.


LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL – PSB – RO